



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Produto/serviço

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	3
3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.....	4
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	4
5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.....	5
6. LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	5
7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO	7
8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	8
9. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO – VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE LOTE ÚNICO.....	8
10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	5
11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO	9
12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES	9
13. SUSTENTABILIDADE / IMPACTOS AMBIENTAIS	9
14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	9

1. INTRODUÇÃO

O princípio do planejamento constitui um dos pilares da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), sendo essencial para assegurar que as contratações públicas sejam conduzidas de forma eficiente, transparente e em consonância com o interesse público.

Nos termos do art. 18, inciso I, e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória da contratação deve ser pautada em estudos que demonstrem a real necessidade da Administração, a viabilidade técnica e econômica da solução e a adequação orçamentária, de modo a orientar a tomada de decisão administrativa com segurança jurídica.

Dentre os instrumentos previstos, destaca-se a obrigatoriedade da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, documento que se caracteriza como a primeira etapa do planejamento da contratação pública, cuja finalidade é justificar a demanda, avaliar as alternativas disponíveis no mercado e indicar a solução que melhor atenda ao interesse da Administração, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), bem como aos princípios específicos da planejamento, eficiência, motivação, economicidade e transparência, previstos na legislação infraconstitucional.

O presente documento, portanto, tem como objetivo detalhar a necessidade administrativa, identificar as alternativas de solução, analisar os impactos decorrentes da contratação e indicar a opção mais vantajosa, garantindo que o processo licitatório seja instruído de forma clara, fundamentada e alinhada às normas vigentes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente, as cafeteiras utilizadas nas dependências do tribunal apresentam recorrentes problemas de funcionamento, demandando manutenções frequentes ao longo do tempo. Essa situação tem gerado dificuldades operacionais no dia a dia das atividades, uma vez que, quando um dos equipamentos é encaminhado para manutenção, ocorre a indisponibilidade temporária da cafeteira, reduzindo a capacidade de preparo de café no local.

A necessidade constante de reparos provoca interrupções no uso regular dos equipamentos e ocasiona períodos em que o serviço de preparo de café fica prejudicado. Nessas situações, os usuários acabam tendo que aguardar o retorno do equipamento que

foi enviado para conserto ou depender exclusivamente das cafeteiras que permanecem em funcionamento, o que pode sobrecarregar os equipamentos restantes.

Além disso, a recorrência dessas manutenções gera transtornos logísticos e operacionais, pois exige acompanhamento dos reparos, retirada e devolução dos equipamentos, bem como adaptação da rotina de uso durante o período em que parte das cafeteiras está indisponível. Essa condição compromete a regularidade e a confiabilidade do serviço de preparo de café, que precisa estar disponível de forma contínua para atender às demandas internas do tribunal.

Dessa forma, observa-se a existência de uma necessidade institucional relacionada à indisponibilidade frequente dos equipamentos atualmente utilizados, decorrente do alto índice de manutenção apresentado pelas cafeteiras em uso, o que impacta diretamente a continuidade e a normalidade do serviço.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida trata de uma despesa não recorrente, cuja previsão do recurso é feita anualmente através da dotação orçamentária 33.90.30.11.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá, além de estar em situação regular perante as exigências fiscais, trabalhistas e financeiras, apresentando a documentação comprobatória quando solicitado, cumprir os seguintes requisitos:

1. Requisitos de Segurança

O equipamento deverá possuir certificação de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, emitida por órgão competente.

Deverá atender aos requisitos de segurança elétrica previstos na regulamentação vigente.

Deverá possuir sistema de controle de temperatura e proteção contra superaquecimento.

A estrutura deverá ser fabricada com materiais resistentes ao calor, reduzindo riscos de acidentes durante o uso.

O equipamento deverá apresentar estabilidade e segurança durante a operação, evitando vazamentos ou derramamentos.

2. Requisitos de Funcionalidade

O equipamento deverá possibilitar o preparo e a manutenção de café em volume compatível com a demanda institucional.

Deverá permitir operação simples e segura pelos usuários responsáveis pelo preparo da bebida.

Deverá possuir sistema que facilite o abastecimento, a retirada do café e o controle do nível do líquido.

O equipamento deverá permitir fácil limpeza e higienização, contribuindo para a adequada manutenção sanitária.

Deverá ser adequado ao uso em ambiente institucional e às rotinas de apoio administrativo.

3. Requisitos de Desempenho

O equipamento deverá apresentar capacidade adequada para preparo de café em volume suficiente para atender à demanda do órgão.

Deverá possuir eficiência na manutenção da temperatura da bebida por período compatível com o uso institucional.

Deverá ser projetado para suportar uso frequente, com durabilidade e resistência adequadas.

Deverá apresentar funcionamento estável e confiável durante as operações de preparo e distribuição do café.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantitativo foi definida considerando a necessidade de atendimento às rotinas administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como a realização de reuniões institucionais, capacitações e outros eventos internos que demandam a disponibilização de café aos participantes.

Diante desse contexto, estima-se a necessidade de aquisição de 4 (quatro) cafeteiras com capacidade aproximada de 20 litros, quantidade considerada suficiente para atender diferentes setores ou pontos de apoio do órgão, possibilitando a preparação e a disponibilização da bebida de forma simultânea em mais de um ambiente institucional.

A definição desse quantitativo busca assegurar maior eficiência na organização do serviço de preparo e distribuição de café, evitando a concentração da demanda em um único equipamento e contribuindo para a continuidade do atendimento durante as atividades institucionais.

ITEM	DESCRIÇÕES	UND	QTDE ESTIMADA
1	Cafeteira Universal 20 litros	un	4

Todos os itens devem ser entregues prontos para instalação, cuja execução será responsabilidade da contratada, respeitando os critérios de organização, limpeza e preservação dos ambientes.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a análise da contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores e soluções disponíveis para atendimento da demanda institucional. Nesse processo, foram obtidos 3 (três) orçamentos junto a 3 (três) empresas distintas, especializadas no fornecimento de equipamentos para preparo de café em ambientes institucionais e comerciais.

A análise dos orçamentos demonstrou que existem no mercado diversos fabricantes e modelos de cafeteiras industriais com capacidade aproximada de 20 litros, desenvolvidas para ambientes com grande fluxo de pessoas, como cozinhas industriais, hotéis, eventos e empresas. Esses equipamentos geralmente possuem estrutura em aço inox, sistema elétrico de aquecimento rápido e capacidade de manter a bebida aquecida por período prolongado, características que permitem a produção de grandes volumes de café de forma contínua e eficiente. (Soluções Industriais)

Além da solução inicialmente considerada — aquisição de cafeteiras industriais — foram identificadas outras possíveis alternativas de atendimento da necessidade, as quais podem ser avaliadas sob os aspectos de viabilidade técnica, operacional e econômica:

Possíveis Soluções Identificadas:

Aquisição de cafeteiras industriais de grande capacidade

Equipamentos com capacidade aproximada de 20 litros, próprios para produção de grandes volumes de café em ambientes institucionais.

Locação de equipamentos de preparo de café

Contratação de empresa especializada para disponibilização de máquinas de café mediante pagamento mensal, podendo incluir manutenção preventiva e corretiva.

Contratação de serviço terceirizado de fornecimento de café

Empresa responsável pelo fornecimento da bebida pronta ou pela operação dos equipamentos dentro das dependências do órgão.

Utilização de máquinas automáticas de café (grão ou cápsula)

Equipamentos automáticos que realizam o preparo individual de bebidas, podendo atender usuários de forma contínua sem necessidade de preparo em grande volume.

Manutenção do modelo atual de preparo em pequenas quantidades

Continuidade do preparo utilizando equipamentos de menor capacidade, com produção fracionada ao longo do dia.

Essas alternativas foram consideradas no levantamento de mercado com o objetivo de avaliar diferentes formas de atendimento da demanda institucional, permitindo a posterior comparação entre as opções disponíveis quanto à eficiência operacional, custo e adequação às necessidades do Tribunal.

Entre as alternativas avaliadas, a utilização de cafeteiras com capacidade aproximada de 20 litros apresenta maior adequação às necessidades institucionais, considerando o volume de pessoas atendidas e a frequência de reuniões e atividades coletivas realizadas no órgão. Equipamentos dessa capacidade permitem o preparo de maiores quantidades de café em um único ciclo, reduzindo a necessidade de repetidas preparações ao longo do dia e contribuindo para maior eficiência nas rotinas de apoio administrativo.

Além disso, possibilitam a disponibilização simultânea da bebida para um número maior de pessoas, favorecendo a organização do atendimento em eventos, reuniões e capacitações internas, com menor interrupção das atividades de trabalho.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 13.160,00, conforme pesquisa de preços realizada no mercado.

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em levantamento de valores praticados no mercado para equipamentos de características equivalentes, considerando cafeteiras elétricas industriais com capacidade aproximada de 20 litros. A

pesquisa indicou valor estimado de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais) por unidade, de modo que, para a aquisição de 4 (quatro) unidades, o valor total estimado da contratação perfaz R\$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais). A estimativa foi realizada em conformidade com os parâmetros previstos no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o valor estimado da contratação deve ser definido com base em pesquisa de preços realizada a partir de referências de mercado e contratações similares realizadas pela Administração Pública.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de novas cafeteiras com capacidade adequada para atender à demanda de preparo de café nas dependências do tribunal. A medida busca substituir ou complementar os equipamentos atualmente utilizados, que apresentam recorrentes problemas de funcionamento e necessidade frequente de manutenção.

Com a disponibilização de novos equipamentos, espera-se garantir maior continuidade e confiabilidade no serviço, evitando interrupções causadas pela indisponibilidade das cafeteiras durante períodos de manutenção. Dessa forma, a solução contribuirá para reduzir transtornos operacionais e assegurar o funcionamento regular do preparo de café no ambiente institucional.

9. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO – VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE LOTE ÚNICO

Embora o parcelamento vise ampliar a competitividade e promover a economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, no caso em questão a contratação em lote único pode se justificar pelas características integradas dos itens ou pela necessidade de padronização técnica e estética. A divisão comprometeria a eficiência da execução, não sendo técnica ou economicamente viável.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da solução proposta visa garantir o atendimento contínuo e eficiente da demanda de café no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assegurando que servidores, colaboradores, estagiários e participantes de reuniões tenham acesso à bebida em volume suficiente durante todo o expediente, sem necessidade de múltiplos

ciclos de preparo. Espera-se que isso reduza interrupções e melhore a experiência dos usuários nas atividades institucionais, como reuniões, capacitações e eventos internos.

Além disso, a solução contribui para a otimização das rotinas administrativas, permitindo que a equipe de apoio se concentre em outras tarefas essenciais, ao mesmo tempo em que garante a segurança e conformidade operacional por meio de equipamentos certificados e projetados para uso institucional. A padronização do preparo e a conservação adequada da bebida promovem maior controle sobre volumes produzidos e redução de desperdícios, assegurando a organização e eficiência na oferta do café para todos os setores do órgão.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização contratual, deverá ser confirmada, junto ao setor requisitante, a adequação dos modelos/serviços a serem fornecidos, garantindo que atendam plenamente às necessidades funcionais descritas na demanda.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

13. SUSTENTABILIDADE / IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução proposta não apresenta impactos ambientais relevantes, uma vez que os equipamentos operam com consumo elétrico compatível com padrões institucionais e não geram resíduos significativos além dos insumos usuais, como café e água, que já fazem parte da rotina administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O uso das cafeteiras está alinhado às normas de segurança e higiene, não havendo geração de efluentes, poluição ou efeitos negativos ao meio ambiente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da aquisição de 4 (quatro) cafeteiras com capacidade de 20 litros é considerada viável técnica, operacional e economicamente, pois os equipamentos disponíveis no mercado atendem aos requisitos de segurança, funcionalidade e desempenho necessários para uso institucional, permitindo preparo contínuo de café em volume compatível com a demanda do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A solução

otimiza as rotinas administrativas, reduz interrupções durante reuniões e eventos internos, padroniza a oferta da bebida e gera eficiência no uso de insumos e mão de obra, demonstrando-se adequada e compatível com as necessidades institucionais.

Curitiba, 24 de março de 2026.

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente.

ISABELA CHAOWICHE

Estagiária Jurídica

Matrícula 83.145-0

Revisão/ Aprovação:

Documento assinado digitalmente

FREDERICO SCHOLL BETTEGA

Gerente de Compras e Almojarifado

Matrícula nº 50.800-4